

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 32
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.04.26
2022/2023	Hora: 10:30 — 12:10
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Adão Silva
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
Vice-Secretários	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Clara Marques Mendes
CH	Pedro Pinto
IL	Rodrigo Saraiva
	Carla Castro
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a habitual revisão dos agendamentos fixados para a semana em curso e até 5 de maio, dando nota, relativamente ao debate de atualidade agendado para a sessão plenária do dia 3 de maio, que o Grupo Parlamentar (GP) da IL tinha indicado que incidiria sobre o tema «Setor empresarial do Estado».

Entrando nos agendamentos a fazer nesta CL, o PAR referiu que os mesmos podiam ser feitos para os dias 10 a 12 e 17 a 19 de maio, mas, tendo os GP do PSD, PS e CH requerido a marcação de agendamentos potestativos, de fixação da ordem do dia, para as reuniões plenárias dos dias 11, 17 e 18 de maio, respetivamente, sobre temas a indicar oportunamente, só restavam os dias 10, 12 e 19 de maio.

Nessa medida, e acordo com regra fixada anteriormente na CL, o PAR adiantou que seria dada prioridade aos agendamentos dos GP que não tinham marcações de agendamentos potestativos na presente quinzena. Havendo possibilidade, todos agendariam; não havendo possibilidade, agendariam apenas os que não tinham potestativos.

Assim, o GP da IL agendou um conjunto de cinco iniciativas, o BE duas iniciativas, também para discussão conjunta, e o GP do PCP uma.

O PAR, tendo em consideração que o Regimento estabelece um limite de até cinco iniciativas sobre a mesma temática para os agendamentos potestativos, entende não fazer sentido que idêntico limite não se verifique nos agendamentos comuns, posição que mereceu consenso. O Líder Parlamentar do GP do PSD solicitou que esse entendimento ficasse registado na Súmula.

Perante as dificuldades de agenda, o PAR sugeriu que não se agendassem declarações políticas. A Líder Parlamentar do GP do PCP defendeu que deveria ser encontrada solução para o seu agendamento, mas acabou por ser reunido consenso no sentido de o mesmo não ser possível na quinzena em apreço.

De seguida, o PAR colocou à consideração a possibilidade de agendamento de petições. O Vice-PAR Adão Silva defendeu que a CL deveria manter o ritmo constante de agendamento de petições.

Foram agendadas duas petições, de acordo com a ordem constante da lista de petições (neste momento num total de sete) a aguardar agendamento para Plenário: a Petição n.º 56/XV/1.^a (HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental) sobre *criação do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual*, para a sessão plenária do dia 10 de maio, na sequência de sugestão do Deputado Pedro Delgado Alves (PS), por ser o dia proposto pelos

peticionários para esse dia nacional, e a Petição n.º 62/XV/1.^a (Rui Pedro Paulino da Fonseca e Outros) - *Pelos crimes ambientais praticados por suiniculturas na Região de Leiria*, para a sessão plenária do dia 12 de maio.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP) solicitou a alteração para o dia 20 de julho do agendamento indicativo do debate do estado da nação, passando o último Plenário para votações finais globais para o dia 19 de julho, o que não registou objeções. A MAAP solicitou também o agendamento das Propostas de Leis n.ºs 73/XV/1.^a (GOV) - *Aprova as Grandes Opções para 2023-2026* e 71/XIV/1.^a (GOV) - *Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação»*, que ficaram marcadas para as sessões plenárias dos dias 10 e 19 de maio, respetivamente.

Foi ainda deliberado agendar a reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 43/XV que *«Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal»* para a sessão plenária do dia 12 de maio, com grelha D, como tem sido habitual.

Eleições para órgãos externos

O PAR lembrou a necessidade de reagendar as eleições de 4 membros para o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social e de 4 membros para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), bem como de designar um Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas) para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A eleição para o CNPMA foi agendada para a sessão plenária do dia 12 de maio. O PAR comunicou que na próxima CL marcaria a eleição para o Conselho Regulador da ERC.

Outros assuntos

Entrando no último ponto da ordem do dia, o PAR começou por fazer referência a que o Deputado Duarte Pacheco, Secretário da Mesa e Presidente da União Interparlamentar (UIP), tinha tido a boa iniciativa de convocar para Lisboa a reunião do respetivo Comité Executivo, que decorrerá nas instalações da Assembleia da República (AR), nos dias 28 e 29 de junho próximo.

A presença na AR das personalidades que participarão nessa reunião suscitou a possibilidade, e o interesse, de se fazer, também na AR, a comemoração do Dia Internacional do Parlamentarismo, que o PAR propôs que se pudesse

realizar através de uma Sessão Evocativa no Salão Nobre ou na Sala do Senado, o que obteve consenso, no dia 30 de junho entre as 9h30 e as 10h30, começando a sessão plenária, excecionalmente, às 10h30.

Seguidamente, o PAR deu nota de dois factos, que entendia gravíssimos, ocorridos no Plenário entre a última CL e esta, que exigiam reflexão e decisão:

a) na sessão de 12 de abril, o insulto pessoal à Presidente em exercício proferido por uma Deputada e a constante interrupção da intervenção dessa Presidente por outro Deputado;

b) o comportamento de uma bancada parlamentar durante a sessão solene de boas-vindas ao Presidente do Brasil, ofensivo deste, do PR, do PAR, dos restantes Grupos e do Parlamento como tal, além de desrespeitoso para com as demais autoridades presentes e o Corpo Diplomático.

Declarou que pretendia ouvir os Vice-Presidentes e os Líderes sobre estes factos e, em geral, as questões de comportamento e disciplina no Plenário, em ponto específico e autónomo da próxima CL, para o que queria contar com a presença de todos os Vice-Presidentes e Líderes. Nesse sentido, pediu aos presentes que se preparassem para isso e avançou com as reflexões e decisões que, entretanto, tomou.

Para o PAR, o insulto pessoal e a interrupção sistemática de quem preside ao Plenário, ou a ofensa igualmente sistemática a Chefes de Estado ou outras personalidades convidadas pelo PAR a estarem presentes no Plenário, sendo absolutamente inaceitáveis, põem em causa a continuidade do Plenário com a presença do infrator. O artigo 16.º do Regimento confere ao PAR a responsabilidade de assegurar a ordem e a disciplina, recorrendo aos meios que entender necessários, e isso significa, no limite, determinar a expulsão do Plenário, pelo curso restante da sessão em causa, do infrator, podendo recorrer aos agentes de autoridade para fazer executar essa ordem, se ela não for acatada. Atendendo a que está em curso um processo de revisão do Regimento, concluiu, quem entender que este é um poder excessivo, ou, pelo contrário, que deveria haver ainda outro tipo de sanções, é no quadro dessa revisão que deve agir. O PAR, e bem, não tem poderes para alterar o Regimento, apenas o dever de o cumprir.

Já quanto às suas deslocações em visita oficial a outros Parlamentos, o PAR declarou proceder de imediato à afinação do critério que tem seguido, que é de se fazer acompanhar por quatro deputados de diferentes partidos, sendo dois, em permanência, provenientes dos dois maiores GP e os outros dois, rotativamente, dos restantes quatro. De ora em diante, sempre que essas visitas incluam contactos com Chefes de Estado, Chefes de Governo ou

Ministros dos Negócios Estrangeiros, o PAR deixará de ser acompanhado por representantes de GP que, pela sua prática, tenham demonstrado não garantirem, a 100%, que respeitam essas altas entidades e, em geral, as obrigações de respeito e cortesia que há muito caracterizam e distinguem a ação externa de Portugal.

No quadro da preparação da próxima CL, o PAR chamou a atenção para o que dispõem, além do Regimento, o Estatuto dos Deputados e o Código de Conduta, bem como o quadro de competências da 14.^a Comissão.

O Líder Parlamentar do GP do BE salientou que se deveriam incluir na referida reflexão outras questões relacionadas com atos de racismo, machismo e limitação de liberdade de Deputados que têm sido noticiadas e não podem ser ignoradas.

O Líder Parlamentar do GP do PSD fez referência a notícias sobre apartes no Plenário e comportamentos nos corredores do Palácio de São Bento, solicitando também a sua inclusão no debate a fazer na próxima CL, no que foi secundado pelos Deputados únicos representantes (DURP) do PAN e do Livre.

O DURP do Livre sugeriu ainda que se deveria verificar que soluções regimentais ou outras existem noutros Parlamentos para lidar com este tipo de situações.

O Líder Parlamentar do GP do CH defendeu que o Regimento devia ser cumprido, não devendo ser dada a palavra na CL aos DURP, tal como acontecera na Legislatura anterior, tendo o PAR respondido que a participação dos DURP em CL tem sido consensual. Sobre as notícias referidas, o Líder Parlamentar do GP do CH salientou que não lhe tinha sido dirigida, enquanto Líder Parlamentar, qualquer queixa contra Deputados do CH, nem tinha conhecimento de que tivessem sido apresentadas à 14.^a Comissão. Quando à decisão do PAR de exclusão do GP CH do acompanhamento de delegações, com efeitos imediatos, considerou que o que estava em causa era uma violação clara das regras democráticas. Relativamente ao comportamento da sua bancada durante a Sessão de Boas Vindas ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Líder Parlamentar do GP do CH referiu que se manifestaram como entenderam e tinham deixado previsto desde o início e queixou-se, também, de terem sido insultados por elementos do corpo de segurança do Presidente Lula da Silva. Por último, protestou contra um conjunto de limitações que, no dia anterior, tinham posto em causa a liberdade de manifestação do CH.

O PAR salientou que estar de pé durante as intervenções dos oradores, exibindo cartazes ofensivos, pateando, interrompendo e desrespeitando regras básicas de cortesia entre Estados tinha representado uma inconcebível humilhação para Portugal. Quanto ao referido sobre as manifestações, esclareceu que as limitações tinham estado relacionadas com questões de segurança e de acesso aos parques de estacionamento e que as mesmas não eram da sua competência.

O PAR concluiu a reunião adiantando que constará da ordem do dia da próxima CL um ponto específico sobre «questões de urbanidade e organização dos trabalhos parlamentares».

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 10 de maio, às 10h30.

Agendamentos:

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.04.27 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate sobre política setorial, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 224.º do RAR, com a **Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.04.28 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Projeto de Resolução n.º 535/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo a concretização de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica e de género.

Projeto de Resolução n.º 536/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo o reforço efetivo da formação especializada e da capacitação de profissionais que intervêm na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

Projeto de Resolução n.º 537/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo a concretização de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência no namoro.

Projeto de Resolução n.º 538/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo a aprovação dos Planos de Ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Projeto de Resolução n.º 539/XV/1.ª (PSD): — Recomenda ao Governo o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica contra pessoas idosas.

Projeto de Lei n.º 10/XV/1.ª (CH) — Assegura a nomeação de patrono em escalas de prevenção para as vítimas violência doméstica.

Projeto de Lei n.º 515/XV/1.ª (PAN) — Assegura a inclusão da condenação pelos crimes de violência doméstica, de ofensa à integridade física, contra a liberdade e autodeterminação sexual praticados contra o autor da sucessão nas causas de indignidade sucessória, procedendo para o efeito à alteração do Código Civil e do Código Penal.

Projeto de Lei n.º 644/XV/1.ª (PCP) — Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro).

Projeto de Lei n.º 645/XV/1.ª (PCP) — Atribui patrono às vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro).

Projeto de Lei n.º 678/XV/1.ª (CH) — Reforça a proteção dos idosos que sejam vítimas de crimes.

Projeto de Lei n.º 731/XV/1.ª (BE) — Garante apoio jurídico adequado a todas as vítimas de violência doméstica.

Projeto de Resolução n.º 474/XV/1.ª (L) — Recomenda ao Governo a aprovação urgente dos planos nacionais de ação e o investimento alargado na prevenção e combate à violência no namoro.

Projeto de Resolução n.º 550/XV/1.ª (L) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas direcionadas a crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Lei n.º 1/XV/1.ª (PCP): — Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos.

Projeto de Lei n.º 716/XV/1.ª (BE) — Altera o regime do trabalho por turnos e noturno e reforça a proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos.

Projeto de Lei n.º 726/XV/1.ª (PAN) — Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 593/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que crie uma Comissão que pondere a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social, realizando uma auditoria ao seu funcionamento e avaliando modelos alternativos de proteção social.

Projeto de Lei n.º 642/XV/1.ª (BE) — Retira ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. a competência para a instauração e instrução de

processos de execução por dívidas à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

Projeto de Lei n.º 643/XV/1.ª (BE) — Garante o acesso ao regime contributivo da segurança social a advogados, solicitadores e agentes de execução.

Projeto de Lei n.º 719/XV/1.ª (L) — Consagra o direito de os advogados, solicitadores e agentes de execução vinculados a contrato de trabalho subordinado e com exclusividade optarem pelo regime contributivo da Segurança Social, aproxima certos prazos aos do regime geral da Segurança Social e contempla a possibilidade de transferência das contribuições feitas à CPAS que não cumprem o prazo de garantia.

Projeto de Lei n.º 724/XV/1.ª (PAN) — Prevê a possibilidade dos advogados, solicitadores e agentes de execução optarem entre o regime contributivo da Segurança Social ou da CPAS e revoga a competência da Segurança Social na instauração de processos de execução por dívidas à CPAS

Projeto de Lei n.º 728/XV/1.ª (CH) — Garante aos Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução a possibilidade de escolha do regime contributivo

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.03 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de atualidade requerido pelo GP da IL, incidindo sobre o tema «Setor empresarial do Estado».

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 68/XV/1.ª (GOV): — Aprova a Lei de Infraestruturas Militares.

Proposta de Lei n.º 69/XV/1.ª (GOV): — Aprova a Lei de Programação Militar.

Projeto de Lei n.º 720/XV/1.ª (L) — Prevê a obrigação de inventariação dos imóveis afetos à defesa nacional e possibilita a sua requalificação e reconversão para utilização com fins sociais e habitacionais, bem como as modalidades em que podem ser afetados.

Projeto de Lei n.º 722/XV/1.ª (PAN) — Aprova a Lei de Sustentabilidade Ambiental das Infra-estruturas Militares.

Tempos: Grelha C.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.04 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

Petição n.º 83/XV/1.ª (Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB): — Pela atribuição do complemento excecional a pensionistas a todos os trabalhadores bancários reformados.

Projeto de Lei n.º 316/XV/1.ª (CH) — Altera o Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, alargando o complemento excecional a pensionistas não residentes em território nacional e aos reformados inseridos em fundos de pensões privados.

Projeto de Resolução n.º 601/XV/1.ª (PCP) — Pela aplicação do Decreto-lei n.º 57-C/2022, de 6 setembro a todos os reformados, independentemente da entidade pagadora das pensões.

Projeto de Resolução n.º 616/XV/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo que proceda ao pagamento do montante adicional de 50% a todos os pensionistas e que proceda à atualização de pensões para os anos de 2023 e 2024 ao abrigo da Lei 53-B/2006, de 29 de dezembro.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.05 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 606/XV/1.ª (CH): — Altera a Lei de Bases da Habitação no sentido de assegurar o acesso à habitação pública.

Projeto de Lei n.º 630/XV/1.ª (IL) — Facilita a utilização mista de imóveis para arrendamento e alojamento local, aumentando a oferta de habitação para estudantes e profissionais deslocados.

Projeto de Lei n.º 650/XV/1.ª (IL) — Restabelece a figura dos solos urbanizáveis e institui um procedimento simplificado de reclassificação dos solos

Projeto de Lei n.º 652/XV/1.ª (IL) — Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado.

Projeto de Lei n.º 727/XV/1.ª (PAN) — Reduz a taxa de IMT aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens, alterando o Código do IMT

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 651/XV/1.ª (IL): — Isenção de Imposto do Selo relativo a empréstimos.

Projeto de Lei n.º 657/XV/1.ª (IL): — Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis.

Projeto de Lei n.º 658/XV/1.ª (IL): — Facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS.

Projeto de Lei n.º 718/XV/1.ª (BE) — Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alargando o prazo de isenção do imposto municipal sobre imóveis dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente.

Projeto de Lei n.º 721/XV/1.ª (L) — Aumenta o agravamento do IMI para prédios devolutos.

Projeto de Lei n.º 723/XV/1.ª (PAN) — Alarga o âmbito dos beneficiários dos apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março.

Projeto de Lei n.º 729/XV/1.ª (CH) — Procede ao alargamento da isenção de IMT prevista no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 664/XV/1.ª (BE): — Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora.

Projeto de Lei n.º 717/XV/1.ª (PCP) — Fixa em 35% a quota de difusão de música portuguesa na rádio (3.ª alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro).

Projeto de Lei n.º 725/XV/1.ª (PAN) — Altera de 25% para 30% a quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 24/XV/1.ª (Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó e outros):
— Pelo fim da empresa intermunicipal de Águas do Alto Minho.

Projeto de Resolução n.º 574/XV/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo a dissolução da empresa Águas do Alto-Minho e o retorno do controlo público dos serviços de água e saneamento para os municípios da região.

Projeto de Resolução n.º 600/XV/1.ª (BE) — Remunicipalização dos serviços prestados pela Águas do Alto Minho em Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.10 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª (GOV): — Aprova as Grandes Opções para 2023-2026.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Lei n.º 684/XV/1.ª (PCP) — Devolução de verbas do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) a fim de reduzir o preço dos prémios de seguro automóvel [segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto]

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 56/XV/1.ª (HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental): — Criação do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.11 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, incidindo sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.12 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

— **Eleição de 4 membros para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida.**

Reapreciação do Decreto n.º 43/XV/1ª (AR) — Regula as condições em que a morte medicamente assistida não é punível e altera o Código Penal.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 617/XV/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que nenhum organismo público possa exigir um documento emitido por outro organismo público, implementando um processo que permita a comunicação entre organismos públicos para obtenção desses documentos.

Projeto de Lei n.º 715/XV/1.ª (IL) — Elimina prazos de validade injustificados nas certidões online.

Projeto de Lei n.º 710/XV/1.ª (IL) — Retira o caráter temporário à certidão permanente.

Projeto de Lei n.º 714/XV/1.ª (IL) — Elimina a obrigação de pagamento para cumprir a obrigação de preenchimento anual do IES.

Projeto de Lei n.º 659/XV/1.ª (IL) — Elimina a Obrigação de Afixação do Dístico do Seguro Automóvel.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 568/XV/1.ª (BE) — Mitigar a rutura de medicamentos em Portugal através de produção feita pelo Laboratório Nacional do Medicamento.

Projeto de Lei n.º 447/XV/1.ª (BE) — Assegura o acesso a medicamentos, óculos, aparelhos auditivos e próteses dentárias através da sua comparticipação.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 62/XV/1.ª (Rui Pedro Paulino da Fonseca e Outros): — Pelos crimes ambientais praticados por suiniculturas na Região de Leiria.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.17 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do PS, incidindo sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.18 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do CH, incidindo sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.05.19 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 71/XV/1.ª (GOV): — Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação».

Tempos: Grelha A.

Votações regimentais.

A próxima reunião da Conferência de Líderes, realizar-se-á no dia 10 de maio, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

CALENDARIZAÇÃO

ABRIL 2023			
DIA 26	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 27	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 28	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS

MAIO 2023			
DIA 01	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO	
DIA 02	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 03	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 04	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 05	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 08	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 09	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 10	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 11	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 12	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 15	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 16	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 17	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 18	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 19	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS